



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 008/2022

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA, Superintendente em exercício do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP, Licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE	07	20/06/2022 – 26/06/2022

Revogam-se as disposições em contrário

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 23 de junho de 2022

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA
Superintendente em exercício

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br